



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 308/89

Referenda a Resolução
Nº 178/86

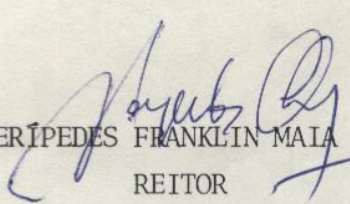
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE, em reunião realizada no dia 03 de abril de 1989,

RESOLVE:

Art.1º - Fica referendada a Resolução Nº 178/86 de 14 de novembro de 1986, que aprovou "ad referendum" do CEPE, o resultado final ' do Concurso Público para contratação de Professor Auxiliar de Ensino a ter exercício no Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 14 de novembro de 1986.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 03 de abril de 1989.


PERÍPEDES FRANKLIN MALA CHAVES
REITOR